



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 045/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora estatutária por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da Republica Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidora efetiva deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo relacionada, devidamente identificada, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Maria de Fátima Lopes	Aux. de Serviços Diversos	2021	Por Idade	215.844.850-9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 24 de outubro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal